

## TÍTULO

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025**, que entre si celebram, de um lado, o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.149.095/0001-66, a seguir designado(a) **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por **ROSIMERE MARIA DA SILVA**, Presidente em Exercício, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 518721-ENF-R, e **LEILTON ALVES COELHO**, Primeiro Tesoureiro, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 773.892-TE, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por **AGATHYRNO SILVA GOMES NETO**, Gerente de Divisão, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] 47.5 [REDACTED] e por **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, Gerente de Departamento, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] 14.0 [REDACTED], com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2026 e com término para 22/05/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.137.888,04 (um milhão e cento e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

| Item              | Descrição                      | Unidade de Medida | Quantidade para 12 meses | Preço Unitário | Valor Total para o 1º mês | Valor Total      |
|-------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| 1                 | Serviços de Instalação / Setup | Instalação        | 0                        | R\$ 1.413,0400 | R\$ 0,0000                | R\$ 0,00         |
| 2                 | Assinatura Mensal              | Valor Mensal      | 12                       | R\$ 894,9300   | R\$ 894,9300              | R\$ 9.844,23     |
| 3                 | Conversa de Serviço            | Por conversa      | 210000                   | R\$ 0,0679     | R\$ 1.188,2500            | R\$ 13.070,75    |
| 4                 | Conversa de Utilidade          | Por conversa      | 8400                     | R\$ 0,2107     | R\$ 147,4900              | R\$ 1.622,39     |
| 5                 | Conversa de Marketing          | Por conversa      | 1700000                  | R\$ 0,6536     | R\$ 92.593,3300           | R\$ 1.018.526,63 |
| 6                 | Conversa de Autenticação       | Por conversa      | 0                        | R\$ 0,3631     | R\$ 0,0000                | R\$ 0,00         |
| Total para 1º mês |                                |                   |                          |                | R\$ 94.824,0000           | R\$ 0,00         |

TÍTULO

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

Total para 11 meses

**R\$ 1.043.064,04**

Total Geral para os 12 meses de contrato

**R\$ 1.137.888,0400****CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

neosigner  
Assinatura ICP-Brasil  
KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS  
CPF: \*\*\*.514.066-\*\*  
21/05/2026  
Serpro

KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS  
Gerente de Departamento  
SERPRO

neosigner  
Assinatura ICP-Brasil  
ROSIMERE MARIA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.284.597-\*\*  
22/05/2026  
Serpro

ROSIMERE MARIA DA SILVA  
Presidente em Exercício do COREN-RJ

neosigner  
Assinatura ICP-Brasil  
AGATHYRNO SILVA GOMES NETO  
CPF: \*\*\*.047.507-\*\*  
21/05/2026  
Serpro

AGATHYRNO SILVA GOMES NETO  
Gerente de Divisão  
SERPRO

neosigner  
Assinatura ICP-Brasil  
LEILTON ALVES COELHO  
CPF: \*\*\*.215.707-\*\*  
22/05/2026  
Serpro

LEILTON ALVES COELHO  
1º Tesoureiro do COREN-RJ

Testemunha

Nome: Diogo Ferreira Santana  
CPF: 058.908.987-01

Testemunha

Nome:  
CPF: